

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 03/2018 DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios dos detentores de mandatos eletivos do Poder Executivo Municipal de Três Palmeiras/RS e de seus Secretários e dá outras providências.

LUCAS AGUIRRE PULTER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Três Palmeiras, no uso das atribuições legais faz saber que enviou à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte;

Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica concedida a Revisão Geral Anual, aos subsídios mensais dos agentes políticos do Poder Executivo Municipal de Três Palmeiras e de seus Secretários Municipais, no índice de 3,0% (três por cento).

Art. 2º - O reajuste concedido refere-se à revisão geral anual prevista no Art. 37, X, da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PALMEIRAS 17 DE JANEIRO DE 2018.

LUCAS AGUIRRE PULTER
Presidente da Câmara de Vereadores de Três Palmeiras

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores,

Senhora Vereadora!

O presente projeto de lei tem por objetivo, a revisão geral anual dos subsídios dos agentes políticos do Poder Executivo, ou seja, prefeito e vice-prefeito e de seus Secretários Municipais.

Considerando o art. 37, X da Constituição Federal preconiza que a remuneração dos Agentes Políticos de que trata o §4º, do art. 39, da CF, somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada a revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices.

Portanto, em acordo com o dispositivo constitucional acima mencionado, constata-se que a revisão geral anual é obrigatória e que constitui um instrumento que visa unicamente rever o valor aquisitivo do subsídio em face da desvalorização da moeda, ocasionada pela inflação.

Isto posto, rogamos a apreciação e aprovação do presente projeto de lei.

Atenciosamente

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRES PALMEIRAS
17 DE JANEIRO DE 2017.

LUCAS AGUIRRE PULTER
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Três Palmeiras